



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO: 128/2022 – CM/FA.
ASSUNTO: Implantação de bueiro.
AUTORIA: Ver. Enes Cardoso.

JUSTIFICATIVA;

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, Majorri Santiago, a necessidade urgente em proceder com a implantação de um bueiro na estrada vicinal que liga Floresta ao Distrito de Bela Vista, próximo propriedade do senhor Marcos Rogerio e Joaquim.

PROPOSIÇÃO:

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

Art. 1º - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Majorri Santiago, a necessidade urgente em proceder com a implantação de um bueiro na estrada vicinal que liga Floresta ao Distrito de Bela Vista, próximo propriedade do senhor Marcos Rogerio e Joaquim. Ressaltamos que esse trecho da estrada encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade e a população frequentemente tem cobrado providencias das autoridades responsáveis, devido a situação das mesmas está causado inúmeros transtornos e prejuizos.

Tendo conhecimento da grande demanda em recuperação de ruas e estradas vicinais em que se encontra o Município e a dificuldade em atender tal demanda, solicito uma atenção especial a tal indicação devido a urgência da situação.

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 05 de dezembro de 2022.


ENES CARDOSO DOS SANTOS
Vereador - PSDB

